



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, DO INVÓLUCRO Nº1 E Nº3, COTEJO ENTRE AS VIAS NÃO IDENTIFICADAS Nº1 E A VIA IDENTIFICADA Nº2.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2019-00001CMP - TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade com o intuito de difundir ideias, princípios, iniciativas e de informar o público em geral da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, atendendo ao princípio da publicidade e ao direito à informação.

Às 14h00min (quatorze) do dia 17 de junho de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada através da Portaria nº 306/2019 composta pelo presidente: MAURO DE LIMA PRADO e os membros KLEBIO VITORIANO COSTA e ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE, cuja finalidade foi proceder a abertura da sessão pública desta licitação. Na ocasião, o presidente da CPL fez uma breve explanação sobre a pauta dos trabalhos da primeira sessão pública, tendo como início o recebimento dos documentos de credenciamento das empresas.

Participaram do certame as seguintes licitantes: **K. J. DA S. CARNEIRO EIRELI** - CNPJ: 12.035.631/0001-25, **DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA** - CNPJ: 83.774.125/0001-04, **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS LTDA - EPP** - CNPJ: 10.719.238/0001-25 e **IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA - EPP** - CNPJ: 05.082.615/0001-28.

O presidente da Comissão Permanente solicitou aos presentes que verificassem o fecho dos envelopes de Nº 2 (Via Identificada), a fim de que confirmassem a inviolabilidade dos lacres os quais estavam sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação.

Após conferência dos lacres contidos nos invólucros, procedeu-se a abertura do invólucro de Nº 2. Desta forma, o primeiro envelope a ser aberto foi o da empresa **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS LTDA - EPP**, seguido do invólucro de Nº 2 da empresa **DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA**, seguido do invólucro de Nº 2 da empresa **IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA - EPP** e logo após realizou a abertura do invólucro de Nº 2 da empresa **K. J. DA S. CARNEIRO EIRELI**. Após abertura dos referidos invólucros, a Comissão Permanente realizou a análise do material apresentado por cada proponente a fim de cotejar os invólucros de Nº 1 (Via Não Identificada) com o invólucro de Nº2 (Via Identificada).

Após o cotejo dos referidos invólucros em conformidade com o item 19.3, alínea "c" do edital e identificação da autoria do material produzido, o presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que estavam credenciados que verificassem e visassem os conteúdos dos invólucros de Nº 2 (Via Identificada).

Ato contínuo, o presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes entregues pela Subcomissão Técnica, os quais estavam lacrados e rubricados pelos membros da referida Subcomissão, conforme constatados pela Comissão Permanente e demais presentes. Iniciou-se a abertura e análise do envelope referente ao invólucro de Nº 1 (Via Não Identificada), o qual se



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



verificou que continha a Ata da reunião da Subcomissão Técnica e a respectiva planilha de notas constando as pontuações médias para cada campanha apresentada pelas licitantes.

Em seguida, procedeu a abertura do envelope Nº 2 referente a análise do invólucro de Nº3 (Via Identificada), o qual se verificou que continha a Ata da reunião da Subcomissão Técnica e a respectiva planilha de notas constando as pontuações médias para cada campanha apresentada pelas licitantes.

Após a realização da leitura das atas e elaboração da planilha geral de pontuação foi detectado que de acordo com a análise realizada pela Subcomissão Técnica referente ao conteúdo do INVÓLUCRO Nº1, VIA NÃO IDENTIFICADA - PLANO DE COMUNICAÇÃO e análise realizada pela Subcomissão Técnica referente às propostas contidas no envelope de Nº3 (Via Identificada - INVÓLUCRO Nº3, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO) a empresa **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS LTDA - EPP** que teve a campanha identificada como **QUEM PARTICIPA FAZ HISTÓRIA.** obtendo pontuação **59,33 (cinquenta e nove inteiros e trinta e três centésimos)** de pontos. A empresa **DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA** que teve a campanha identificada como **“O POVO SE VE AQUI”** obteve pontuação de **77,50 (setenta e sete inteiros e cinquenta centésimos)** de pontos. A empresa **IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA - EPP** segundo a qual teve a campanha identificada como **“TRABALHANDO AO SEU LADO POR VOCE.”** obteve pontuação de **69,33 (sessenta e nove inteiros e sessenta e trinta e três centésimos)** de pontos e por fim, a empresa **K. J. DA S. CARNEIRO EIRELI** que teve a campanha identificada como **“VEM QUE A CASA É SUA”** auferiu a pontuação (nota) de **82,33 (oitenta e dois inteiros e trinta e três centésimos)** de pontos.

Portanto, a **CLASSIFICAÇÃO PARA A PRÓXIMA FASE** do certame ficou da seguinte forma:

EMPRESA	MÉDIA NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
K. J. DA S. CARNEIRO EIRELI	82,33	1ª COLOCADA
DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA	77,50	2ª COLOCADA
IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA - EPP	69,33	3ª COLOCADA
AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS LTDA - EPP	59,33	DESCCLASSIFICADA

Diante disso, destaca-se que ficou **DESCCLASSIFICADA** a proponente **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS LTDA - EPP** que obteve a pontuação (nota) geral de **59,33 (cinquenta e nove inteiros e trinta e três centésimos)** de pontos, estando, assim, impedida de prosseguir no certame uma vez que não atendeu à disposição do item 12.4, alínea “b” do edital.

Desta forma, o Presidente da CPL em conformidade com o item 19.3, alínea “f” informa que o resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 21, qual seja, no mural de avisos da CMP (físico e on-line) e no site da transparência da CMP, com a indicação das proponentes classificadas e das desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se, portanto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da elaboração da Ata para interposição de recurso. Disponibilizando, desde já vista franqueada ao interessado em interpor o recurso, ficando, desta forma a **data de 24 de junho de 2019 como prazo final para interposição de recurso**. De acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea ‘b’, da Lei nº 8.666/1993 que deve ser protocolizado no horário de expediente externo da Câmara Municipal de Parauapebas (8:00 às 14:00 horas).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



O presidente da CPL informa que a data da próxima sessão será comunicada posteriormente às empresas participantes do certame, em conformidade com o item 21 do edital, qual seja, no mural de avisos da Câmara Municipal de Parauapebas (físico e on-line) e no site da transparência da CMP.


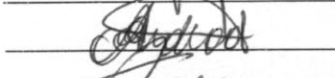
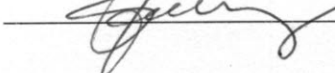
Caso haja recurso, será dado a oportunidade para as proponentes participantes apresentarem suas contra-razões no prazo legal.

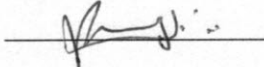

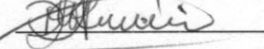
O Presidente perguntou aos licitantes se alguns deles tinha interesse de interpor recurso. No entanto, todos os presentes abdicaram do direito de interpor recurso, assinando, portanto, um termo de desistência.

Observação: A Planilha da somatória dos pontos referente à análise da Subcomissão Técnica, juntamente com resultado geral do julgamento das propostas técnicas está em anexo a esta ata.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradeceu aos licitantes presentes e finalizou os trabalhos para lavratura desta ata, que após lida e estando todos os representantes das licitantes de acordo, pede o Presidente que a assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MAURO DE LIMA PRADO	
Membro	ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE	
Membro	KLÉBIO VITORIANO COSTA	

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
K. J. DA S. CARNEIRO EIRELI - CNPJ: 12.035.631/0001-25	
DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 83.774.125/0001-04	ausente
AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS LTDA - EPP - CNPJ: 10.719.238/0001-25	
IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA - EPP - CNPJ: 05.082.615/0001-28	

Integram esta Ata os seguintes Anexos:

Anexo I: Concorrência Pública 3/2019-00001CMP - Técnica e Preço / Apuração Nota Técnica

Anexo II: Resultado geral do julgamento das propostas técnicas, do invólucro nº1 (via não identificada - plano de comunicação) e nº3 (via identificada - capacidade de atendimento)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO I: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2019-00001CMP - TÉCNICA E PREÇO / APURAÇÃO NOTA TÉCNICA

NOTAS ATRIBUÍDAS ÀS EMPRESAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA INVÓLUCRO Nº1, VIA NÃO IDENTIFICADA - PLANO DE COMUNICAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA APOS COTEJO					AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS LTDA - EPP - CNPJ: 10.719.238/0001-25				
EMPRESA 001 CAMPANHA: QUEM PARTICIPA FAZ HISTÓRIA							PONTUAÇÃO/ JULGADOR(A) / MÉDIA				
QUESTO/SUB-QUESTO : PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	ANDREA BATISTA REIS	JOSE NEVES SANTOS FILHO	NAYARA CRISTINA SILVA FERREIRA	MÉDIA	MAIOR	MENOR	% ITEM 12.3.2.1	Pontuação Máx.			
RACIOCÍNIO BÁSICO	3	3	3	3,00	3	3	0,00%	5			
ESTRATEGIA DE COMUNICAÇÃO	17	16	18	17,00	18	16	8,00%	25			
IDEIA CRIATIVA	18	16	18	17,33	18	16	8,00%	25			
ESTRATEGIA DE MÍDIA	12	11	13	12,00	13	11	13,33%	15			
NOTAS ATRIBUÍDAS ÀS EMPRESAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA INVÓLUCRO Nº3, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	ANDREA BATISTA REIS	JOSE NEVES SANTOS FILHO	NAYARA CRISTINA SILVA FERREIRA	MÉDIA	MAIOR	MENOR	% ITEM 12.3.2.1	Pontuação Máx.			
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	3,5	3,5	3,5	3,50	3,5	3,5	0,00%	10			
REPERTÓRIO	3	3	3	3,00	3	3	0,00%	10			
RELATO DE SOLUÇÕES E PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	3,5	3,5	3,5	3,50	3,5	3,5	0,00%	10			
TOTAL	60	56	62	59,33333333	62	56	6,00%	100			
MÉDIA GERAL DAS NOTAS 59,33 RESULTADO: DESCLASSIFICADO											
NOTAS ATRIBUÍDAS ÀS EMPRESAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA INVÓLUCRO Nº1, VIA NÃO IDENTIFICADA CAMPANHA: O POVO SE VE AQUI		IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA APOS COTEJO					DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 83.774.125/0001-04				
EMPRESA 002 CAMPANHA: O POVO SE VE AQUI							PONTUAÇÃO/ JULGADOR(A) / MÉDIA				
QUESTO/SUB-QUESTO : PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	ANDREA BATISTA REIS	JOSE NEVES SANTOS FILHO	NAYARA CRISTINA SILVA FERREIRA	MÉDIA	MAIOR	MENOR	% ITEM 12.3.2.1	Pontuação Máx.			
RACIOCÍNIO BÁSICO	3,5	3,5	4	3,67	4	3,5	10,00%	5			
ESTRATEGIA DE COMUNICAÇÃO	19	18	20	19,00	20	18	8,00%	25			
IDEIA CRIATIVA	19	18	21	19,33	21	18	12,00%	25			
ESTRATEGIA DE MÍDIA	12	11	13	12,00	13	11	13,33%	15			
NOTAS ATRIBUÍDAS ÀS EMPRESAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA INVÓLUCRO Nº3, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	ANDREA BATISTA REIS	JOSE NEVES SANTOS FILHO	NAYARA CRISTINA SILVA FERREIRA	MÉDIA	MAIOR	MENOR	% ITEM 12.3.2.1	Pontuação Máx.			
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	7	7	7	7,00	7	7	0,00%	10			
REPERTÓRIO	8,5	8,5	8,5	8,50	8,5	8,5	0,00%	10			
RELATO DE SOLUÇÕES E PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	8	8	8	8,00	8	8	0,00%	10			
TOTAL	77	74	81,5	77,50	81,5	74	7,50%	100			
MÉDIA GERAL DAS NOTAS 77,50 RESULTADO: CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA FASE											

[Handwritten signatures and initials]

NOTAS ATRIBUÍDAS ÀS EMPRESAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA INVÓLUCRO Nº1, VIA NÃO IDENTIFICADA - PLANO DE COMUNICAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA APÓS COTEJO		IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA - EPP - CNPJ: 05.082.615/0001-28						
CAMPANHA: TRABALHANDO AO SEU LADO POR VOCE				PONTUAÇÃO/ JULGADOR(A) / MÉDIA						
QUESTITO/SUB-QUESTITO : PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		ANDREA BATISTA REIS	JOSE NEVES SANTOS FILHO	NAYARA CRISTINA SILVA FERREIRA	MÉDIA	MAIOR	MENOR	% ITEM 12.3.2.1	Pontuação Máx.	
RACIOCÍNIO BÁSICO		3	3	3	3,00	3	3	0,00%	5	
ESTRATEGIA DE COMUNICAÇÃO		18	16	18	17,33	18	16	8,00%	25	
IDEIA CRIATIVA		16	15	16	15,67	16	15	4,00%	25	
ESTRATEGIA DE MÍDIA		11	10	10	10,33	11	10	6,67%	15	
NOTAS ATRIBUÍDAS ÀS EMPRESAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA INVÓLUCRO Nº3, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		ANDREA BATISTA REIS	JOSE NEVES SANTOS FILHO	NAYARA CRISTINA SILVA FERREIRA	MÉDIA	MAIOR	MENOR	% ITEM 12.3.2.1	Pontuação Máx.	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		8	8	8	8,00	8	8	0,00%	10	
REPERTÓRIO		7	7	7	7,00	7	7	0,00%	10	
RELATO DE SOLUÇÕES E PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		8	8	8	8,00	8	8	0,00%	10	
TOTAL		71	67	70	69,33333333	71	67	4,00%	100	
MÉDIA GERAL DAS NOTAS		69,33		RESULTADO: CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA FASE						

NOTAS ATRIBUÍDAS ÀS EMPRESAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA INVÓLUCRO Nº1, VIA NÃO IDENTIFICADA		IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA APÓS COTEJO		K.J DA S. CARNEIRO EIRELLI EPP CNPJ: 12.035.631-0001-25						
CAMPANHA: VEM QUE A CASA É SUA				PONTUAÇÃO/ JULGADOR(A) / MÉDIA						
QUESTITO/SUB-QUESTITO : PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		ANDREA BATISTA REIS	JOSE NEVES SANTOS FILHO	NAYARA CRISTINA SILVA FERREIRA	MÉDIA	MAIOR	MENOR	% ITEM 12.3.2.1	Pontuação Máx.	
RACIOCÍNIO BÁSICO		4,5	5	4,5	4,67	5	4,5	10,00%	5	
ESTRATEGIA DE COMUNICAÇÃO		22	23	21	22,00	23	21	8,00%	25	
IDEIA CRIATIVA		22	23	21	22,00	23	21	8,00%	25	
ESTRATEGIA DE MÍDIA		13	14	14	13,67	14	13	6,67%	15	
NOTAS ATRIBUÍDAS ÀS EMPRESAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA INVÓLUCRO Nº3, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		ANDREA BATISTA REIS	JOSE NEVES SANTOS FILHO	NAYARA CRISTINA SILVA FERREIRA	MÉDIA	MAIOR	MENOR	% ITEM 12.3.2.1	Pontuação Máx.	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		7	7	7	7,00	7	7	0,00%	10	
REPERTÓRIO		5,5	5,5	5,5	5,50	5,5	5,5	0,00%	10	
RELATO DE SOLUÇÕES E PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		7,5	7,5	7,5	7,50	7,5	7,5	0,00%	10	
TOTAL		81,5	85	80,5	82,33333333	85	80,5	4,50%	100	
MÉDIA GERAL DAS NOTAS		82,33		RESULTADO: CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA FASE						



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO II - 2ª SESSÃO PÚBLICA: RESULTADO GERAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, DO INVÓLUCRO Nº1 (VIA NÃO IDENTIFICADA - PLANO DE COMUNICAÇÃO) E Nº3 (VIA IDENTIFICADA - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-00001CMP- TÉCNICA E PREÇO

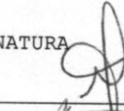
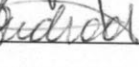
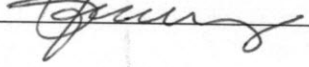
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas e de informar o público em geral da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

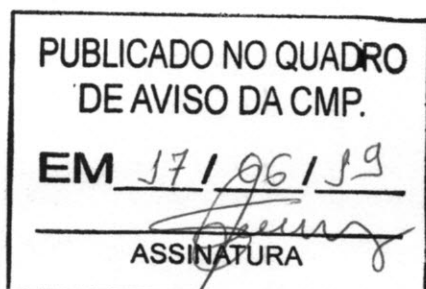
CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA	MÉDIA NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
K. J. DA S. CARNEIRO EIRELI	82,33	1ª COLOCADA
DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA	77,5	2ª COLOCADA
IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA - EPP	69,33	3ª COLOCADA
AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS LTDA - EPP	59,33	DESCLASSIFICADA

O Presidente da CPL em conformidade com o item 19.3 alínea "f" informa que o resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas, com a indicação das proponentes classificadas e das desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da elaboração da Ata para interposição de recurso, estando desde já vista franqueada ao interessado em interpor o recurso, ficando data final do **prazo recursal para o dia 24 de junho de 2019** em conformidade com o disposto no art. 109, I, 'b', da Lei nº 8.666/1993 o qual deve ser protocolizado no horário de expediente externo (8:00 às 14:00 horas).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MAURO DE LIMA PRADO	
Membro	ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE	
Membro	KLEBIO VITORIANO COSTA	



Parauapebas-PA, 17 de junho de 2019



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade :
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2019-00001CMP - TÉCNICA E PREÇO, por seu representante legal
declara, na forma e sob as penas impostas pelas Leis 12.232/2010 e n.º 8.666/93, de 21 de junho de
1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da
decisão da Comissão de Licitação, que julgou apuração do resultado geral das propostas técnicas, do
invólucro nº1 e nº3, cotejo entre as vias não identificada nº1 e a via identificada nº2, ao direito de recurso
da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento
licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

PARAUAPEBAS- PA 17 DE JUNHO DE 2019

EMPRESAS PARTICIPANTES

K. J. DA S. CARNEIRO EIRELI - CNPJ: 12.035.631/0001-25
DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 83.774.125/0001-04
AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS LTDA - EPP - CNPJ: 10.719.238/0001-25
IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA - EPP - CNPJ: 05.082.615/0001-28

ASSINATURA